



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.204

Não referenda a **Provisão CEPE nº 049/2010**, que aprovou a solicitação do DETUR, referente à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o ano de 2011.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 9º, § 4º da Resolução CUNI nº 1.160;

o OFÍCIO DETUR nº 109/2010, de 28 de outubro,

RESOLVE:

Não referendar a **Provisão CEPE nº 049/2010**, de 29 de outubro, que aprovou, excepcionalmente, **ad referendum** deste Conselho, a solicitação do Departamento de Turismo, no que se refere a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, para o ano de 2011, área **Turismo/Administração de Empresas/Ciências Contábeis**, contemplando a exigência de **Graduação em Turismo**.

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 NOV 2010 - 053